

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 27.041 PROT: 43.187 DATA: 24/11/1999.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Bairro Jaqueline, Município e Comarca de Içara-SC., com a área de 348,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados); correspondente ao lote 06 da quadra 02 "Loteamento Luciane", assim confrontado: Norte, 24,71 metros, com lote 08, Sul, 21,35 metros, com parte do lote 04, Leste, 15,20 metros, com Prolongamento da Rua Honorato Martins, Oeste, 15,11 metros, com o lote 07. -----

PROPRIETÁRIO: REGINALDO BORGES FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior emancipado, CPFnnº 025.188.289-66, residente em Içara-SC. -----

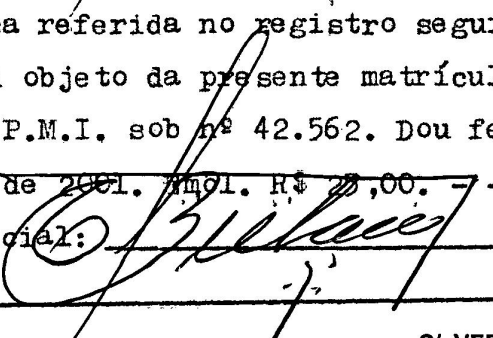
VALOR AQUISITIVO: R\$ 0,01. -----

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 24.670, as fls: 01, em 05 de maio de 1998, Dou fé. Içara, 24 de novembro de 1999. -----

JORGE BERTAN. O Oficial. 

AV-1/27.041. - PROT: 48.380. - DATA: 13/07/2001.

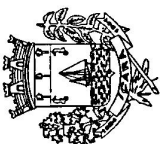
Da escritura pública referida no registro seguinte consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado na P.M.I. sob nº 42.562. Dou fé. Içara, 13 de julho de 2001. Anot. R\$ 28,00. -----

JORGE BERTAN. O Oficial. 

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CI VERSO

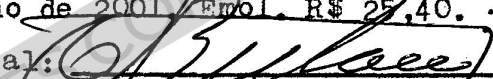



CARTEIRO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

J. JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 27.041. FLS.: 0lv.,  
 R-2/27.041. - PROT: 48.380. - DATA: 13/07/2001.  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em 05 de julho de 2001, no livro 185, às fls: 36,  
 do Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Içara-  
 SC., Reginaldo Borges Fernandes, solteiro, maior,  
 já qualificado, vendeu por R\$ 2.000,00, o imóvel  
 objeto da presente matrícula, à JOÃO BATISTA JOSÉ  
RICARDO, brasileiro, casado com Ana Maria de Souza  
 Ricardo, pelo regime da comunhão universal de bens  
 anterior a lei 6.515/77, agricultor, CPF. nº 345.0  
 63.149-72, residentes e domiciliados na Estrada Ge  
 ral, s/n, em Poços, Município de Jaguaruna-SC. Dou  
 fé. Içara, 13 de julho de 2001. Emol. R\$ 25,40. -  
 JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-3/27.041. - PROT: 61.260. - DATA: 18/04/2005  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em 13 de abril de 2005, no livro nº 214, às fls nº  
 91, do Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de I-  
 çara-SC., João Batista José Ricardo e sua mulher A  
 na Maria de Souza Ricardo, já qualificados, vende-  
 ram por R\$ 10.041,00, o imóvel objeto da presente  
 matrícula, à GILBERTO BRIGIDO MAZZUCHELLO, brasile  
 iro, solteiro, maior, vendedor, RG. nº 3.302.708-0  
 SESP/SC, CPF. nº 036.816.649-00, residente e domi-  
 ciliado na Rodovia SC-444, KM-5, bairro Jardim Eli  
 zabete, no município de Içara-SC. Emol: 79,39. Dou  
 fé. - - - - -  
 ISRAEL BERTAN. Registrador. 

R-4/27.041. - PROT.:77.400. - DATA:02/07/2009.  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada  
 em 02 de julho de 2007, no livro nº 231, às fls. '  
 189, da Tabeliã Designada: Maria Salete Pizzetti,  
 da Cidade e Comarca de Içara-SC., Gilberto Brigido  
 Mazzuchello, solteiro, maior, já qualificado, o  
 CONTINUA ÀS FLS.:.....02.....

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 27.041 FLS 02.

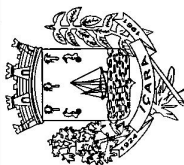
1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**JORGE BERTAN**

REGISTRADOR

qual declarou que não vive em união estável, ven-  
 deu por R\$ 10.856,68 e valor atual de 20.000,00, o  
 imóvel objeto da presente matrícula à IVANIR LUIZA  
DE MARCH, brasileira, solteira, maior, indústriá-  
 ria, ~~RG. 2.366.316-SSP-SC, CPF. 701.209.199-15~~, re-  
 sidente e domiciliada, na Rua Honorato Martins, S/  
 nº, Bairro Tereza Cristina, em Içara-SC. Recolhido  
 diferença de ITBI no valor de R\$ 187,87, datado de  
 02/07/2009, AG. ITAÚ, Aut. Mec. 723938328 e FRJ no  
 valor de R\$ 60,00, datado de 02/07/2009, AG. BRA-  
 DESCO, Aut. Mec. nº 082919, Emol. R\$ 163,08 + selo  
 R\$ 1,00 = R\$ 164,08. Dou fe. ---  
 MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora: ---

Em virtude do processo de informatização da serventia, em  
 conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC,  
 datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula n.º  
27.041, serão lavados na subsequente fls n.º 03  
 Içara, 19 de AGOSTO de 2022  
 A DESIGNADA: \_\_\_\_\_



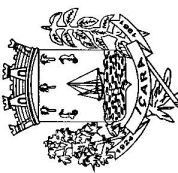
C/ VERSO



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

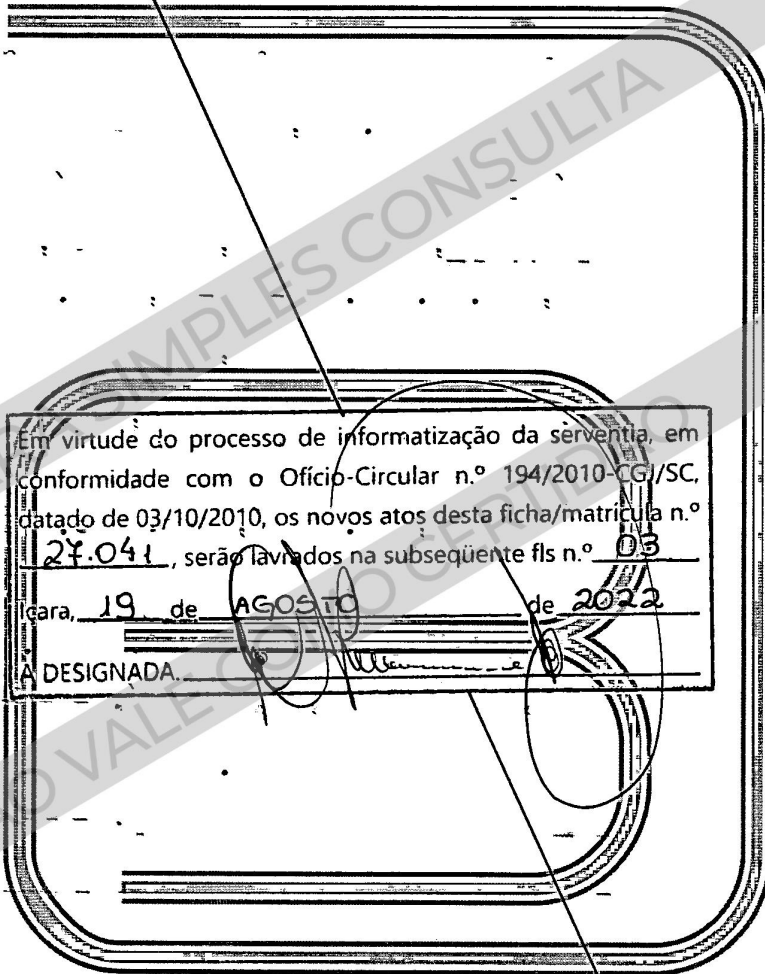
**JORGE BERTAN**

REGISTRADOR



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

FLS.



Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CG/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula n.º 24.041, serão lavrados na subsequente fls n.º 03 para, 19 de AGOSTO de 2022

\_\_\_\_\_  
 A DESIGNADA.

CONTINUA ÀS FLS.: 03

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 27.041

FLS: 3

AV.-5/27.041

DATA: 19/08/2022

**PENHORA** - Pelo Ofício nº 310030658244, datado de 20 de julho de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Execução Fiscal nº 0900087-37.2019.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA**; Executado: IVANIR LUIZA DE MARCH, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo o imóvel desta matrícula, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 148.639 de 08 de Agosto de 2022. FRJ e Emol.: Isentos. (Lei Federal n. 6.830/80, Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: GHS26783-H6QL. Dou fé.-----  
MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: \_\_\_\_\_

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

